



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 1368/GR/UFGS/2017

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 20 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR o resultado da avaliação que **aprova** os servidores Técnico-Administrativos em Educação, a seguir relacionados, no Estágio Probatório a que estão submetidos desde o início do exercício no cargo de provimento efetivo:

| Servidor | Siape | Cargo | Processo nº | Vigência |
|-------------------------------------|---------|-----------------------------|----------------------|------------|
| Camila Candaten | 2175405 | Assistente em Administração | 23205.000048/2016-92 | 04/11/2017 |
| Dalcio Vorpapel Scheunemann | 2177370 | Assistente em Administração | 23205.004473/2015-70 | 13/11/2017 |
| Gesiel Fragozo Pompeo | 2173315 | Assistente em Administração | 23205.004475/2015-69 | 03/11/2017 |
| Willian Nathanael Cartelli de Paula | 2173352 | Assistente em Administração | 23205.004467/2015-12 | 14/11/2017 |

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 04 de dezembro de 2017.

JAIME GIOLO
Reitor